



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
REITORIA

PORTARIA Nº 1192, DE 6 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pelo Decreto MEC de 19.10.2021, publicado no DOU de 20.10.2021, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e o contido no processo nº 23147.004214/2022-18,

RESOLVE:

Fixar até a data limite de 31 de dezembro de 2022 o período de transição e ambientação às novas regras de registro de frequência dos servidores públicos em exercício no Ifes, conforme disposto no Art. 33 da Resolução CS Ifes nº 41-2019 e, portanto, prazo limite para regularização de registros dos anos de 2019, 2020 e 2021 no Sistema de Ponto Eletrônico do SIGRH.

JADIR JOSE PELA
Reitor

A stylized, handwritten signature in black ink, consisting of a large, flowing initial 'J' followed by a horizontal line and a small flourish.